

Resultado do Concurso - Novo grupo para os Desfiles Oficiais da Oktoberfest 2026-2027-2028-2029 e 2030

Processo de Contratação nº 002/2026

Modalidade Concurso

Objeto:

Selecionar 01 (um) novo grupo para integrar os desfiles oficiais da Oktoberfest Blumenau. O projeto selecionado será premiado com autorização para participação nos desfiles, passando a compor o sistema de rodízio previsto no Regulamento Geral dos Desfiles, sendo OBRIGATÓRIA A PARTICIPAÇÃO NA EDIÇÃO DE 2026. A autorização terá validade de 05 (cinco) edições do evento, com possibilidade de prorrogação, nos termos do regulamento e do contrato a ser firmado.

Blumenau/SC, 17 de abril de 2026.

1. IDENTIFICAÇÃO E OBJETO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

O presente resultado refere-se ao **Processo de Contratação nº 002/2026**, na modalidade **Concurso**, conduzido pela Blumenau Eventos – Serviço de Promoção de Eventos de Blumenau em conjunto com a Secretaria Municipal de Turismo e Lazer de Blumenau - SECTUR.

O objeto do presente processo de contratação consiste na seleção de 01 (um) novo grupo para integrar os desfiles oficiais da Oktoberfest Blumenau, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência nº 002/2026.

A iniciativa visa qualificar artisticamente os desfiles realizados na Rua XV de Novembro, por meio da incorporação de nova atração móvel/brinquedo que represente o cenário cultural regional, promovendo inovação e o fortalecimento da identidade cultural do evento.

A contratação está alinhada aos princípios da eficiência e do interesse público, incentivando a valorização cultural e o engajamento da comunidade em um dos principais eventos turísticos do Estado de Santa Catarina.

2. PROCEDIMENTOS DE HABILITAÇÃO E ANÁLISE INICIAL

A entrega dos envelopes relativos às etapas de "Habilitação" e "Projeto Técnico" ocorreu em 05 de março de 2026, conforme previsto no Termo de Referência.

Envelope 1: Composição da Comissão (indicação de 02 pessoas físicas + assinatura dos mesmos); Cópia do documento de identificação do Coordenador e Vice-Coordenador; Cópia do comprovante de inscrição no CPF do Coordenador e Vice-Coordenador; Cópia do comprovante de residência em nome do Coordenador e Vice-Coordenador;

Envelope 2: Projeto com especificações técnicas detalhadas (medidas / materiais); Croqui (desenho) da atração móvel/brinquedo; Croqui (desenho) dos trajes típicos; Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de Projeto.

A análise da documentação foi realizada por meio de checklist, sendo considerados habilitados os seguintes grupos:

- **Bretzelwagen;**
- **Münchenwagen;**
- **Torresmowagen;**
- **Frühstückswagen.**

3. ANÁLISE TÉCNICA E AVALIAÇÃO DOS PROJETOS

A avaliação das propostas foi realizada por comissão designada pela Portaria da Blumenau Eventos nº 003/2026, composta por jurados técnicos (um Engenheiro Mecânico, um Historiador, um Artista Plástico e um Especialista da Moda), além de membros da Comissão Organizadora dos Desfiles – COD.

Os pareceres técnicos individuais integram o presente processo, assegurando transparência e fundamentação das decisões.

No dia 10 de abril de 2026, foi realizada a apresentação oral dos projetos, em ambiente aberto, com possibilidade de acompanhamento pelos demais participantes, garantindo transparência e isonomia.

Cada grupo dispôs de até 20 minutos para exposição, conforme previsto no Termo de Referência.

A avaliação observou rigorosamente os critérios previamente definidos, quais sejam:

- *Quesito I: Viabilidade técnica;*
- *Quesito II: Adequação ao tema Oktoberfest e a cultura germânica, com referências alinhadas à tradição alemã e/ou à história cultural de Blumenau;*
- *Quesito III: Impacto visual de acordo com o enredo proposto;*
- *Quesito IV: Estética do traje típico atendendo à portaria vigente;*
- *Quesito V: Clareza e objetividade das informações da proposta;*
- *Quesito VI: Originalidade e inovação na concepção da alegoria, com base nos brinquedos/atrações móveis já participantes nos desfiles;*
- *Quesito VII: Coerência entre os elementos apresentados, devendo estes estarem vinculados ao tema conceitual da proposta.*

Os critérios possuem natureza técnico-artística, inerente à modalidade concurso, sendo avaliados por comissão multidisciplinar, garantindo imparcialidade e consistência técnica.

As notas atribuídas em cada quesito, bem como os pareceres individuais, encontram-se anexos a este resultado.

4. RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO

Diante do somatório da pontuação final obtida das avaliações, conforme previsto no Termo de Referência, obteve-se a seguinte composição:

- 1º Colocado – Bretzelwagen: 56,38 pontos**
- 2º Colocado – Frühstückswagen: 51,88 pontos**
- 3º Colocado – Torresmowagen: 49,25 pontos**
- 4º Colocado – Münchenwagen: 48,75 pontos**

5. DELIBERAÇÃO FINAL

A classificação observou rigorosamente os critérios de julgamento estabelecidos no Termo de Referência nº 002/2026, assegurando julgamento objetivo e vinculação às regras do procedimento.

A decisão final reflete integralmente as avaliações técnicas emitidas pela comissão julgadora, não havendo qualquer elemento decisório dissociado dos critérios previamente definidos, e considerando integralmente todos os recursos apresentados entre os concorrentes, bem como suas respectivas contrarrazões, os quais foram analisados e integram a classificação final.

Dessa forma, **delibera-se pela seleção do grupo BRETZELWAGEN, classificado em 1º lugar, no Concurso – Processo de Contratação nº 002/2026.**

A escolha encontra respaldo nos princípios que regem o processo, notadamente:

- Impessoalidade: julgamento baseado em critérios técnicos objetivos;
- Transparência: ampla publicidade e documentação do processo;
- Eficiência: seleção da proposta com maior potencial artístico e cultural;

6. DISPOSIÇÕES PARA RECURSO

Nos termos do Termo de Referência, abre-se o prazo de **02 (dois) dias**, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste resultado, para interpor recurso sobre o resultado.

Os recursos deverão ser encaminhados à Comissão de Organizadora dos Desfiles (COD), com fundamentação aos itens recorridos, por meio do endereço eletrônico: desfileoktoberfest@blumenaueventos.com.br

Blumenau/SC, 17 de abril de 2026.

**GUILHERME BENNO
GUENTHER:00412488990**

Assinado de forma digital por GUILHERME
BENNO GUENTHER:00412488990
Dados: 2026.04.17 15:31:55 -03'00'

Diretor Presidente **GUILHERME BENNO GUENTHER**
BLUMENAU EVENTOS – Serviço de Promoção de Eventos de Blumenau